

EIXO CURRICULAR 4 - Habilidades e Instrumentos Aplicados à Gestão Pública	
Disciplinas	Carga horária
Planejamento Estratégico Situacional	24h
Gestão de Riscos na Gestão Pública	24h
Princípios da Gestão Financeira e Orçamentária	24h
Gestão com Pessoas	36h
Gestão de Projetos e a Aplicação de Métodos Ágeis	36h
Carga horária total - Eixo 4	144h

EIXO CURRICULAR 5 - Rodas de Conversa	
Temas	Carga horária
A Economia Capixaba e seus Desafios	04h
O LabGes (*) e a Inovação na Gestão Pública Capixaba	04h
Mídias Sociais e Possíveis usos na Gestão Pública	04h
Captação de Recursos: fontes e estratégias	04h
Meio Ambiente, o Social e a Governança (ESG)	04h

Carga horária total-Eixo 5	20h
Orientação para a Monografia de Final de Curso	34h
Carga Horária Total do Curso	430h

Protocolo 1244367

EXTRATO DE DECISÃO

A Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU torna pública a decisão de **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Nacional pelo prazo de 02 (dois) anos à empresa **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº. 17.027.806/0006-80**, em razão de irregularidades constatadas no âmbito do Contrato nº 018/2017 e devidamente apuradas no Processo E-Docs nº 2022-6D309, dando-lhe efeito perante a Administração Pública Nacional. A decisão comporta recurso.

Vitória/ES, 11 de janeiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1244282

*PORTARIA Nº 275-R, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera dispositivos da Portaria SEDU nº 279-R, de 06 de dezembro de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Matriz Organização Curricular (OC-26) da Portaria SEDU nº 279-R, de 06 de dezembro de 2021 (DOES de 8/12/2021), conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Alterar as Matrizes Organizações Curriculares (OC-28 e OC-29) da Portaria SEDU nº 279-R, de 06 de dezembro de 2021 (DOES de 8/12/2021), conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Acrescentar as Matrizes Organizações Curriculares referentes à Educação de Jovens e Adultos - EJA e Educação Escolar na Socioeducação (OC-87 a OC-102), conforme Anexo III desta Portaria.

Art. 4º Alterar a nomenclatura do componente curricular "Eletiva" para "Eletivas" nas Matrizes Organizações Curriculares da Portaria SEDU nº 279-R, de 06 de dezembro de 2021 (DOES de 8/12/2021).

Art. 5º Alterar a nomenclatura do componente curricular "Prática e Vivência em Protagonismo" para "Práticas e Vivências em Protagonismo" nas Matrizes Organizações Curriculares da Portaria SEDU nº 279-R, de 06 de dezembro de 2021 (DOES de 8/12/2021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

*Republicada com alterações

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024.

ANEXO I À PORTARIA SEDU Nº 275-R, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**ALTERAÇÃO DA OC 26, CONFORME O ART. 1º DESTA PORTARIA**

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC-26)													
Organização Curricular da Educação Básica - Ensino Fundamental Anos Finais (Tempo Integral / 7h)													
Nº de Dias Letivos mínimos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 1166h40min (1400 aulas) / hora-aula: 50min													
Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 9394/96, DE 20/12/1996 - D.O.U DE 23/12/1996, LEI ESTADUAL Nº 928, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLUÇÃO Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/2014.	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS				TOTAL	
				6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano		
		Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	5	5	200	200	200	200	800	
			Arte	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
			Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
			Língua Inglesa	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
			SUBTOTAL	11	11	11	11	440	440	440	440	1760	
		Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3	120	120	120	120	480	
			SUBTOTAL	3	3	3	3	120	120	120	120	480	
		Matemática	Matemática	5	5	5	5	200	200	200	200	800	
			SUBTOTAL	5	5	5	5	200	200	200	200	800	
		Ciências Humanas	História	3	3	3	3	120	120	120	120	480	
			Geografia	3	3	3	3	120	120	120	120	480	
			SUBTOTAL	6	6	6	6	240	240	240	240	960	
		Ensino Religioso	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
			SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
	PARTE DIVERSIFICADA	Componentes Integradores**	Estudo Orientado	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
				Eletivas	2	2	2	2	80	80	80	80	320
				Pensamento Científico	1	1	1	1	40	40	40	40	160
				Práticas e Vivências em Protagonismo	1	1	1	1	40	40	40	40	160
				Projeto de Vida	2	2	2	2	80	80	80	80	320
				Prática Experimentais de Ciências	1	1	1	1	40	40	40	40	160
				SUBTOTAL	9	9	9	9	360	360	360	360	1440
	TOTAL DO CURSO			35	35	35	35	1400	1400	1400	1400	5600	

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e pode ser ofertado em turmas de séries mistas. O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deve cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

**Os componentes integradores têm apuração de frequência e registro de "cursado".

ANEXO II À PORTARIA SEDU Nº 275-R, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**ALTERAÇÃO DAS OC 28 E OC 29, CONFORME O ART. 2º DESTA PORTARIA**

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC-28)	
Organização Curricular da Educação Básica - Ensino Fundamental Anos Finais (Tempo Integral) - Educação do Campo - EEEFM "Fazenda Emílio Schroeder" (Pedagogia da Alternância)	
Nº de dias letivos mínimos: 200 (40 semanas - 20 sessões tempo escola e 20 sessões tempo comunidade - Carga Horária anual mínima: 1133h20min (1.360 aulas) / hora-aula: 50min	

AMPARO LEGAL LEI Nº 9.394/96 BASE NACIONAL COMUM ; Resolução CNE/ CEB Nº 07/2010 e Resolução CEE/ ES Nº 3777/ 2014 - Parecer CNE/ CEB Nº 01/ 2006	ÁREAS DE CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL INTERNA												CARGA HORÁRIA ANUAL												TOTAL ANUAL
				6º ano			7º ano			8º ano			9º ano			6º ano			7º ano			8º ano			9º ano			
				SE	SMSP	TOTAL	SE	SMSP	TOTAL	SE	SMSP	TOTAL	SE	SMSP	TOTAL	SE	SMSP	TOTAL	SE	SMSP	TOTAL	SE	SMSP	TOTAL	SE	SMSP	TOTAL	
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	7	2	9	7	2	9	7	2	9	7	2	9	140	40	180	140	40	180	140	40	180	140	40	180	720	
		Língua Inglês	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	23	23	40	23	23	40	23	23	40	23	23	40	160	
		Educação Física	2	-	2	2	-	2	2	-	2	2	-	2	43	-	40	43	-	40	43	-	40	43	-	40	160	
		Arte	2	1	3	2	1	3	2	1	3	2	1	3	43	23	60	43	23	60	43	23	60	43	23	60	240	
		SUBTOTAL	12	4	16	12	4	16	12	4	16	12	4	16	249	86	320	249	86	320	249	86	320	249	86	320	1280	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	1	5	4	1	5	4	1	5	4	1	5	80	23	100	80	23	100	80	23	100	80	23	100	400	
		SUBTOTAL	4	1	5	4	1	5	4	1	5	4	1	5	80	23	100	80	23	100	80	23	100	80	23	100	400	
	MATEMÁTICA	Matemática	7	2	9	7	2	9	7	2	9	7	2	9	140	40	180	140	40	180	140	40	180	140	40	180	720	
		SUBTOTAL	7	2	9	7	2	9	7	2	9	7	2	9	140	40	180	140	40	180	140	40	180	140	40	180	720	
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	5	1	6	5	1	6	5	1	6	5	1	6	100	20	120	100	20	120	100	20	120	100	20	120	480	
		Geografia	5	1	6	5	1	6	5	1	6	5	1	6	100	20	120	100	20	120	100	20	120	100	20	120	480	
		SUBTOTAL	10	2	12	10	2	12	10	2	12	10	2	12	200	40	240	200	40	240	200	40	240	200	40	240	960	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	20	20	40	160	
		SUBTOTAL	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	20	20	40	160	
	PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES ESPECÍFICOS	Agricultura	2	1	3	2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60	40	20	60	40	20	60	240
			Zootecnia	2	1	3	2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60	40	20	60	40	20	60	240
			Língua Pomerana	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	20	20	40	160
			SUBTOTAL	5	3	8	5	3	8	5	3	8	5	3	8	100	60	160	100	60	160	100	60	160	100	60	160	640
COMPONENTES INTEGRADORES		Estudo Orientado	2	1	3	2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60	40	20	60	40	20	60	240	
		Eletivas - Práticas na Propriedade e escola	2	2	4	2	2	4	2	2	4	2	2	4	40	40	80	40	40	80	40	40	80	40	40	80	320	
		Pensamento Científico	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	20	20	40	160	
		Práticas e Vivências em Protagonismo	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	20	20	40	160	
		Projeto de Vida	2	1	3	2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60	40	20	60	40	20	60	240	
		Práticas Experimentais de Ciências	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	20	20	40	160	
SUBTOTAL	9	7	16	9	7	16	9	7	16	9	7	16	180	140	320	180	140	320	180	140	320	180	140	320	1280			
TOTAL			48	20	68	48	20	68	48	20	68	48	20	68	969	409	1378	969	409	1378	969	409	1378	969	409	1378	5440	

SE = Sessão Escolar - SMSP = Sessão Meio Sócio - Profissional

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de Ensino e de matrícula facultativa para o estudante e pode ser oferecida em turmas de séries mistas. O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deve cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

** Prática na Propriedade-Escola: Inclui atividades nas diversas disciplinas das Ciências Agrárias.

*** As aulas denominadas SMSP são contabilizadas para a carga horária anual do estudante, porém desconsideradas para efeito de remuneração do professor.



www.dio.es.gov.br

LIGADOS NA INFORMAÇÃO

Conectado às tecnologias, o Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado através do meio virtual.

Acompanhe nossas publicações!

CLAUDIO TRAUJO / DIO-ES


Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC-29)													
Organização Curricular da Educação Básica - Ensino Fundamental Anos Finais (Tempo Integral) - Educação do Campo - Centros Estaduais Integrados de Educação Rural - CEIER													
Nº de dias letivos mínimos: 200 (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 1433h20min (1720 aulas) / hora-aula: 50min													
Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 9394/96, DE 20/12/1996 - D.O.U DE 23/12/1996, LEI ESTADUAL Nº 928, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLUÇÃO Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/2014.	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS				TOTAL	
				6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano		
		Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	5	5	200	200	200	200	800	
			Língua Inglesa	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
			Arte	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
			Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
			SUBTOTAL	10	10	10	10	400	400	400	400	1600	
		Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3	120	120	120	120	480	
			SUBTOTAL	3	3	3	3	120	120	120	120	480	
		Matemática	Matemática	4	4	4	4	160	160	160	160	640	
			SUBTOTAL	4	4	4	4	160	160	160	160	640	
		Ciências Humanas	História	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
			Geografia	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
			SUBTOTAL	4	4	4	4	160	160	160	160	640	
		Ensino Religioso	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
			SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
	PARTE DIVERSIFICADA	PARTE ESPECÍFICA	Agricultura I	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
				Agricultura II	2	2	2	2	80	80	80	80	320
				Agricultura III	2	2	2	2	80	80	80	80	320
				Zootecnia	2	2	2	2	80	80	80	80	320
				Economia Doméstica	2	2	2	2	80	80	80	80	320
				SUBTOTAL	10	10	10	10	400	400	400	400	1600
			COMPONENTES INTEGRADORES	Estudo Orientado	2	2	2	2	80	80	80	80	320
				Eletivas	2	2	2	2	80	80	80	80	320
				Pensamento Científico	1	1	1	1	40	40	40	40	160
				Práticas e Vivências em Protagonismo	2	2	2	2	80	80	80	80	320
				Prática de Matemática	1	1	1	1	40	40	40	40	160
				Prática de Ciências	1	1	1	1	40	40	40	40	160
				Projeto de Vida	2	2	2	2	80	80	80	80	320
				SUBTOTAL	11	11	11	11	440	440	440	440	1760
		TOTAL DO CURSO		43	43	43	43	1720	1720	1720	1720	6880	

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e pode ser ofertado em turmas de séries mistas. O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deve cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

**Os componentes integradores têm apuração de frequência e registro de "cursado".

ANEXO III À PORTARIA SEDU Nº 275-R, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

ACRESCENTA MATRIZES DE ORGANIZAÇÃO CURRICULARES REFERENTES À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA E EDUCAÇÃO ESCOLAR NA SOCIOEDUCAÇÃO, CONFORME O ART. 3º DESTA PORTARIA

Código	Descrição da Matriz por Etapa/Modalidade de Ensino
OC-87	Ensino Fundamental Anos Iniciais/IASSES II
OC-88	Ensino Fundamental Anos Finais/IASSES II

OC-89	Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos - 1º Segmento/IASSES II
OC-90	Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento/IASSES II
OC-91	Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - 3º Segmento/IASSES II
OC-92	Ensino Fundamental Anos Iniciais/IASSES III
OC-93	Ensino Fundamental Anos Finais/IASSES III
OC-94	Ensino Fundamental- Educação de Jovens e Adultos - 1º SEGMENTO/IASSES III
OC-95	Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento/IASSES III
OC-96	Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos - 1º Segmento/IASSES TEMPO INTEGRAL (7H)
OC-97	Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento/IASSES TEMPO INTEGRAL (7H)
OC-98	Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - 3º Segmento/ IASSES - TEMPO INTEGRAL (7H)
OC-99	Ensino Médio - Itinerário Formativo Entre Áreas - Narrativas Socioliterárias: Literatura, Arte e Ciências humanas escrevem o mundo/IASSES - Tempo Integral (7H)
OC-100	Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento - Noturno - Multisseriada
OC-101	Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - 3º Segmento - Noturno - Multisseriada
OC-102	Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento - Educação do Campo II

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC-87)

Organização Curricular da Educação Básica - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS / IASSES II

Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS					TOTAL	
				1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5ºano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5ºano		
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200	
			Educação Física	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600	
			Arte	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600	
			SUBTOTAL	12	12	12	12	12	480	480	480	480	480	2400	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800	
			SUBTOTAL	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800	
		MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200	
			SUBTOTAL	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200	
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600	
			Geografia	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600	
			SUBTOTAL	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200	
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200	
			SUBTOTAL	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200	
		PARTE DIVERSIFICADA	Cidadania e Mundo do Trabalho	Cultura Digital	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
				SUBTOTAL	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
		TOTAL OBRIGATÓRIO				30	30	30	30	30	1200	1200	1200	1200	1200
TOTAL GERAL**				31	31	31	31	31	1240	1240	1240	1240	1240	6200	

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e pode ser ofertado em turmas de séries mistas.

**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 26 horas semanais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 25 horas semanais.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC-88)

Organização Curricular da Educação Básica - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS /IASSES II

Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: Carga Horária anual: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024.

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS					
				6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	TOTAL	
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	240	240	240	240	960	
			Língua Inglesa	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
			Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
			Arte	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
			SUBTOTAL	12	12	12	12	480	480	480	480	1920	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	4	4	160	160	160	160	640	
			SUBTOTAL	4	4	4	4	160	160	160	160	640	
		MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	240	240	240	240	960	
			SUBTOTAL	6	6	6	6	240	240	240	240	960	
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	120	120	120	120	480	
			Geografia	3	3	3	3	120	120	120	120	480	
			SUBTOTAL	6	6	6	6	240	240	240	240	960	
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
			SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
		PARTE DIVERSIFICADA	CIDADANIA E MUNDO DO TRABALHO	Projeto de Vida***	1	1	1	1	40	40	40	40	160
				Cultura Digital	1	1	1	1	40	40	40	40	160
				SUBTOTAL	2	2	2	2	80	80	80	80	320
		TOTAL OBRIGATÓRIO				30	30	30	30	1200	1200	1200	1200
TOTAL GERAL**				31	31	31	31	1240	1240	1240	1240	4960	

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 26 horas semanais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 25 horas semanais.

***O componente integrador Projeto de Vida tem apuração de frequência e registro de "cursado".

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC-89)

Organização Curricular da Educação Básica - EJA ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO / IASES II

Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 516,67 min (600 aulas) / Hora-aula: 50 min

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1/2000 E Nº 3/2010 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS						
				1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	TOTAL		
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	120	120	120	120	480		
			Educação Física	3	3	3	3	60	60	60	60	240		
			Arte	3	3	3	3	60	60	60	60	240		
			SUBTOTAL	12	12	12	12	240	240	240	240	960		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	4	4	80	80	80	80	320		
			SUBTOTAL	4	4	4	4	80	80	80	80	320		
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	100	100	100	100	400		
			SUBTOTAL	5	5	5	5	100	100	100	100	400		
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	4	4	4	4	80	80	80	80	320		
			História	4	4	4	4	80	80	80	80	320		
			SUBTOTAL	8	8	8	8	160	160	160	160	640		
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80		
			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80		
		PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Cultura Digital	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
				SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
		TOTAL OBRIGATÓRIO				30	30	30	30	600	600	600	600	2400
		TOTAL **				31	31	31	31	620	620	620	620	2480

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

** O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 26 horas semanais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 25 horas semanais.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC-90)

Organização Curricular da Educação Básica - EJA ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO / IASES II

Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 516,67min (600 aulas) / Hora-aula: 50 min

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2000, Nº 3/2010 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL	
				5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa		
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	120	120	120	120	480	
			Educação Física	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
			Arte	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
			Língua Inglesa	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
			SUBTOTAL		12	12	12	12	240	240	240	240	960
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
			SUBTOTAL		3	3	3	3	60	60	60	60	240
		MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	120	120	120	120	480	
			SUBTOTAL		6	6	6	6	120	120	120	120	480
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
			História	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
			SUBTOTAL		6	6	6	6	120	120	120	120	480
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			SUBTOTAL		1	1	1	1	20	20	20	20	80
	PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e suas Tecnologias	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
				Cultura Digital	1	1	1	1	20	20	20	20	80
				SUBTOTAL		3	3	3	3	60	60	60	60
	TOTAL OBRIGATÓRIO				30	30	30	30	600	600	600	600	2400
	TOTAL GERAL**				31	31	31	31	620	620	620	620	2480

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 26 horas semanais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 25 horas semanais.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC-91)

Organização Curricular da Educação Básica - EJA TERCEIRO SEGMENTO ENSINO MÉDIO / IASES II

Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 500h (600 aulas) Hora-aula: 50 min



Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024.

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2000, Nº 3/2010 E Nº 2/2012 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS SEMESTRAIS			
				1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	TOTAL
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	5	5	100	100	100	300
			Educação Física	2	2	2	40	40	40	120
			Arte	2	2	2	40	40	40	120
			Língua Inglesa	1	1	1	20	20	20	60
			SUBTOTAL	10	10	10	200	200	200	600
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	2	2	40	40	40	120	
		Física	2	2	2	40	40	40	120	
		Química	2	2	2	40	40	40	120	
		SUBTOTAL	6	6	6	120	120	120	360	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	5	5	100	100	100	300	
		SUBTOTAL	5	5	5	100	100	100	300	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	1	1	20	20	20	60	
		Geografia	2	2	2	40	40	40	120	
		História	2	2	2	40	40	40	120	
		Sociologia	2	2	2	40	40	40	120	
		SUBTOTAL	7	7	7	140	140	140	420	
	PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e suas Tecnologias	1	1	1	20	20	20	60
			Cultura Digital	1	1	1	20	20	20	60
			SUBTOTAL	2	2	2	40	40	40	120
	TOTAL GERAL				30	30	30	600	600	600

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC-92)

Organização Curricular da Educação Básica - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS/IASSES III

Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 833h20min (1000 aulas) / hora-aula: 50min

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS					
				1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	TOTAL
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200
			Educação Física	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
			Arte	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
			SUBTOTAL	10	10	10	10	10	400	400	400	400	400	2000
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600	
		SUBTOTAL	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600	
	MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200	
		SUBTOTAL	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200	
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
		Geografia	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
		SUBTOTAL	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200	
SUBTOTAL		1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200		
PARTE DIVERSIFICADA	CIDADANIA E MUNDO DO TRABALHO	Cultura Digital	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
		SUBTOTAL	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
TOTAL OBRIGATÓRIO				25	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	1000	5000
TOTAL GERAL**				26	26	26	26	26	1040	1040	1040	1040	1040	5200

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e pode ser ofertado em turmas de séries mistas.

**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 26 aulas semanais com apuração da frequência e registro de " cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 25 aulas semanais.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC-93)													
Organização Curricular da Educação Básica - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS / IASES III													
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 833h20min (1000 aulas) / hora-aula: 50min													
AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS				TOTAL	
				6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano		
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	200	200	200	200	800	
			Língua Inglesa	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
			Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
			Arte	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
			SUBTOTAL	10	10	10	10	400	400	400	400	1600	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	4	4	160	160	160	160	640	
			SUBTOTAL	4	4	4	4	160	160	160	160	640	
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	200	200	200	200	800	
			SUBTOTAL	5	5	5	5	200	200	200	200	800	
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
			Geografia	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
			SUBTOTAL	4	4	4	4	160	160	160	160	640	
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
			SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
	PARTE DIVERSIFICADA	CIDADANIA E MUNDO DO TRABALHO	Projeto de Vida***	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
				Cultura Digital	1	1	1	1	40	40	40	40	160
				SUBTOTAL	2	2	2	2	80	80	80	80	320
		TOTAL OBRIGATÓRIO		25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	4000	
		TOTAL GERAL**		26	26	26	26	1040	1040	1040	1040	4160	

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 26 aulas semanais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 25 aulas semanais.

***O componente integrador Projeto de Vida tem apuração de frequência e registro de "cursado".

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC-94)												
Organização Curricular da Educação Básica - EJA ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO/IASES III												
Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 416h40min (500 aulas) / Hora-aula: 50 min												
AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1/2000 E Nº 3/2010 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL
				1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	120	120	120	120	480
			Educação Física	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			Arte	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	10	10	10	10	200	200	200	200	800
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	60	60	60	60	240
			SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	100	100	100	100	400
			SUBTOTAL	5	5	5	5	100	100	100	100	400
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	3	3	3	3	60	60	60	60	240
			História	3	3	3	3	60	60	60	60	240
			SUBTOTAL	6	6	6	6	120	120	120	120	480
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Cultura Digital	1	1	1	1	20	20	20	20	80
				SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20
		TOTAL OBRIGATÓRIO		25	25	25	25	480	480	480	480	1920
		TOTAL **		26	26	26	26	500	500	500	500	2000

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024.

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

** O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 26 aulas semanais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 25 aulas semanais.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC-95)													
Organização Curricular da Educação Básica - EJA ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO/IASES III													
Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 416h40min (500 aulas) / Hora-aula: 50 min													
AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2000, Nº 3/2010 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL	
				5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa		
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	120	120	120	120	480	
			Educação Física	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			Arte	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			Língua Inglesa	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
			SUBTOTAL	10	10	10	10	200	200	200	200	800	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
			SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
		MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	120	120	120	120	480	
			SUBTOTAL	6	6	6	6	120	120	120	120	480	
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
			História	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
			SUBTOTAL	4	4	4	4	80	80	80	80	320	
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
		PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e suas Tecnologias	1	1	1	1	20	20	20	20	80
				Cultura Digital	1	1	1	1	20	20	20	20	80
				SUBTOTAL	2	2	2	2	40	40	40	40	160
		TOTAL OBRIGATÓRIO				25	25	25	25	500	500	500	500
TOTAL GERAL**				26	26	26	26	520	520	520	520	2080	

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 26 aulas semanais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 25 aulas semanais.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC-96)												
Organização Curricular da Educação Básica- EJA ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO/IASES - Tempo Integral / 7h												
Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 583,33 min (700 aulas) Hora-aula: 50 min												

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1/2000 E Nº 3/2010 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				
				1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	TOTAL
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	8	8	8	8	160	160	160	160	640
			Educação Física	3	3	3	3	60	60	60	60	240
			Arte	3	3	3	3	60	60	60	60	240
			SUBTOTAL	14	14	14	14	280	280	280	280	1120
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	4	4	80	80	80	80	320
			SUBTOTAL	4	4	4	4	80	80	80	80	320
		MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	120	120	120	120	480
			SUBTOTAL	6	6	6	6	120	120	120	120	480
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	4	4	4	4	80	80	80	80	320
			História	4	4	4	4	80	80	80	80	320
			SUBTOTAL	8	8	8	8	160	160	160	160	640
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80
		FORMAÇÃO BÁSICA	TOTAL	33	33	33	33	660	660	660	660	2640
	PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES INTEGRADORES	Cultura Digital	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			Expressões e práticas musicais**	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			Cultura Corporal e Movimento**	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	TOTAL OBRIGATÓRIO			35	35	35	35	700	700	700	700	2800
	TOTAL ***			36	36	36	36	720	720	720	720	2880

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

*** O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 36 aulas semanais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 35 aulas semanais.

** Os componentes curriculares Expressões e Práticas Musicais e Cultura Corporal e Movimento serão ofertados em Integração com a Jornada Socioeducativa (Iases) e têm apuração de frequência e registro de "cursado".

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC-97)

Organização Curricular da Educação Básica - EJA ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO/IASSES - Tempo Integral / 7h

Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 583,33 min (700 aulas) Hora-aula: 50 min

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1/2000 E Nº 3/2010 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS					
				5ª etapa	6ª etapa	7ª etapa	8ª etapa	5ª etapa	6ª etapa	7ª etapa	8ª etapa	TOTAL	
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	120	120	120	120	480	
			Educação Física	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
			Língua Inglesa	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
			Arte	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
			SUBTOTAL	13	13	13	13	260	260	260	260	1040	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	4	4	80	80	80	80	320	
			SUBTOTAL	4	4	4	4	80	80	80	80	320	
		MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	120	120	120	120	480	
			SUBTOTAL	6	6	6	6	120	120	120	120	480	
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	4	4	4	4	80	80	80	80	320	
			História	4	4	4	4	80	80	80	80	320	
			SUBTOTAL	8	8	8	8	160	160	160	160	640	
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
		FORMAÇÃO BÁSICA	TOTAL	32	32	32	32	640	640	640	640	2560	
	PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES INTEGRADORES	Cultura Digital	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
				Mundo do Trabalho e suas tecnologias	1	1	1	1	20	20	20	20	80
				Expressões e práticas musicais**	1	1	1	1	20	20	20	20	80
				Cultura Corporal e Movimento**	1	1	1	1	20	20	20	20	80
				SUBTOTAL	4	4	4	4	80	80	80	80	320
	TOTAL OBRIGATÓRIO			35	35	35	35	700	700	700	700	2800	
	TOTAL ***			36	36	36	36	720	720	720	720	2880	

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

*** O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 36 aulas semanais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 35 aulas semanais.

** Os componentes curriculares Expressões e Práticas Musicais e Cultura Corporal e Movimento serão ofertados em Integração com a Jornada Socioeducativa (Iases) e têm apuração de frequência e registro de "cursado".

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC-98)

Organização Curricular da Educação Básica - EJA ENSINO MÉDIO 3º SEGMENTO/IASSES - Tempo Integral / 7h

Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 583,33 min (700 aulas) Hora-aula: 50 min

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1/2000 E Nº 3/2010 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS SEMESTRAIS			
				1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	TOTAL
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	5	5	100	100	100	300
			Educação Física	2	2	2	40	40	40	120
			Língua Inglesa	1	1	1	20	20	20	60
			Arte	2	2	2	40	40	40	120
			SUBTOTAL	10	10	10	200	200	200	600
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	2	2	40	40	40	120
			Física	2	2	2	40	40	40	120
			Química	2	2	2	40	40	40	120
			SUBTOTAL	6	6	6	120	120	120	360
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	5	5	100	100	100	300
			SUBTOTAL	5	5	5	100	100	100	300
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	2	2	40	40	40	120
			Geografia	3	3	3	60	60	60	180
			História	3	3	3	60	60	60	180
			Sociologia	2	2	2	40	40	40	120
			SUBTOTAL	10	10	10	200	200	200	600
		FORMAÇÃO BÁSICA	TOTAL	31	31	31	620	620	620	1860
	PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES INTEGRADORES	Cultura Digital	1	1	1	20	20	20	60
			Mundo do Trabalho e suas tecnologias	1	1	1	20	20	20	60
			Expressões e práticas musicais*	1	1	1	20	20	20	60
			Cultura Corporal e Movimento*	1	1	1	20	20	20	60
			SUBTOTAL	4	4	4	80	80	80	240
	TOTAL OBRIGATÓRIO			35	35	35	700	700	700	2100
	TOTAL			35	35	35	700	700	700	2100

* Os componentes curriculares Expressões e Práticas Musicais e Cultura Corporal e Movimento serão ofertados em Integração com a Jornada Socioeducativa (Iases) e têm apuração de frequência e registro de "cursado".

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC-99)

Organização Curricular da Educação Básica - Ensino Médio/IASES - Tempo Integral / 7h

Itinerário Formativo Entre Áreas - NARRATIVAS SOCIOLITERÁRIAS: LITERATURA, ARTE E CIÊNCIAS HUMANAS ESCREVEM O MUNDO

Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1166h40min (1400 aulas) / hora-aula: 50min

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024.

AMPARO LEGAL LEIS FEDERAIS Nº 9.394/1996 E Nº 13.415/2017 RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/2014 RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 3/2018	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS					
				1ª série	2ª série	3ª série	1ª série	2ª série	3ª série	TOTAL		
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	4	160	160	160	480		
			Língua Inglesa	1	1	1	40	40	40	120		
			Educação Física	2	2	2	80	80	80	240		
			Arte	1	1	1	40	40	40	120		
			Subtotal	8	8	8	320	320	320	960		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	1	1	1	40	40	40	120		
			Física	1	1	1	40	40	40	120		
			Química	1	1	1	40	40	40	120		
			Subtotal	3	3	3	120	120	120	360		
		MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	160	160	160	480		
			Subtotal	4	4	4	160	160	160	480		
		CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120		
			Geografia	1	1	1	40	40	40	120		
			História	2	2	2	80	80	80	240		
			Sociologia	1	1	1	40	40	40	120		
			Subtotal	5	5	5	200	200	200	600		
		SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		20	20	20	800	800	800	2400		
	ITINERÁRIO FORMATIVO	COMPONENTES INTEGRADORES		Eletiva**	2	2	2	80	80	80	240	
					Projeto de Vida**	1	1	1	40	40	40	120
					Estudo Orientado**	1	1	1	40	40	40	120
					Cultura Digital	1	1	1	40	40	40	120
					Expressões e Práticas Musicais***	1	1	1	40	40	40	120
					Cultura Corporal e Movimento***	1	1	1	40	40	40	120
					SUBTOTAL		7	7	7	280	280	280
	NARRATIVAS SOCIO-LITERÁRIAS: LITERATURA, ARTE E CIÊNCIAS HUMANAS ESCREVEM O MUNDO	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Literatura e vida social	1	1	1	40	40	40	120		
				Literatura e sociedade: conexões contemporâneas	1	1	1	40	40	40	120	
				Arte, Poder e (I) Materialidade	1	1	1	40	40	40	120	
				Subtotal	3	3	3	120	120	120	360	
			CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Análise crítica e metodológica	1	1	1	40	40	40	120	
				Olhares Geográficos: Sociedade e Espaço	1	1	1	40	40	40	120	
				Narrativas de Clio: A História por meio da literatura	1	1	1	40	40	40	120	
				Narrativas sociais	1	1	1	40	40	40	120	
				Sociologia em movimento	1	1	1	40	40	40	120	
				Subtotal	5	5	5	200	200	200	600	
		SUBTOTAL		8	8	8	320	320	320	960		
	SUBTOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO			15	15	15	600	600	600	1800		
	TOTAL			35	35	35	1400	1400	1400	4200		

- * O componente curricular Língua Espanhola, como Língua Estrangeira Moderna, é de matrícula facultativa para o estudante e será ofertado na 3ª série como Eletiva. O estudante não optante pelo componente curricular de Língua Espanhola deve cumprir a carga horária prevista em Eletivas.
- **Os componentes curriculares: Eletiva, Projeto de Vida e Estudo Orientado têm apuração de frequência e registro de "cursado".
- *** Os componentes curriculares Expressões e Práticas Musicais e Cultura Corporal e Movimento serão ofertados em Integração com a Jornada Socioeducativa (Iases) e têm apuração de frequência e registro de "cursado".

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC-100)													
Organização Curricular da Educação Básica - EJA ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO (noturno) MULTISSERIADA													
Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 400h (400 aulas) / Hora-aula: 60 min													
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2000, Nº 3/2010; E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014.	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL	
				5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa		
	LINGUAGENS	LÍNGUAS	Língua Portuguesa	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
			Língua Inglesa	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			Educação Física	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			Arte	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			SUBTOTAL	6	6	6	6	120	120	120	120	480	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
			SUBTOTAL	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
		MATEMÁTICA	Matemática	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
			SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
	História		1	1	1	1	20	20	20	20	80		
	SUBTOTAL		2	2	2	2	40	40	40	40	160		
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80		
		SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80		
	PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e suas Tecnologias	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			Cultura Digital	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			SUBTOTAL	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
	CARGA HORÁRIA TOTAL OBRIGATÓRIA				15	15	15	15	300	300	300	300	1200
	CARGA HORÁRIA GERAL				16	16	16	16	320	320	320	320	1280
	PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO (PIPAT)***							100	100	100	100	400	
CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA TOTAL DO CURSO							400	400	400	400	1600		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO**							420	420	420	420	1680		

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 16 horas semanais presenciais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 15 horas semanais presenciais.

***O Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT) será desenvolvido no tempo vivencial, com registro de carga horária semestral.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC-101)

Organização Curricular da Educação Básica - EJA 3º SEGMENTO - ENSINO MÉDIO (noturno) MULTISSERIADA

Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 400h (400 aulas)
/ Hora-aula: 60 min

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2000, Nº 3/2010 E Nº 2/2012 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014.	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS SEMESTRAIS			TOTAL	
				1ª Etapa*	2ª Etapa*	3ª Etapa	1ª Etapa*	2ª Etapa*	3ª Etapa		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	3	3	60	60	60	180	
			Língua Inglesa	0	0	2	0	0	40	40	
			Educação Física	0	0	1	0	0	20	20	
			Arte	1	1	0	20	20	0	40	
			SUBTOTAL	4	4	6	80	80	120	280	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	20	20	20	60	
			Física	1	1	1	20	20	20	60	
			Química	1	1	1	20	20	20	60	
			SUBTOTAL	3	3	3	60	60	60	180	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	3	3	3	60	60	60	180	
			SUBTOTAL	3	3	3	60	60	60	180	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	1	0	20	20	0	40	
			Geografia	1	1	0	20	20	0	40	
			História	1	1	0	20	20	0	40	
			Sociologia	1	1	0	20	20	0	40	
			SUBTOTAL	4	4	0	80	80	0	160	
	PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e suas Tecnologias	0	0	2	0	0	40	40	
				Cultura Digital	1	1	1	20	20	20	60
				SUBTOTAL	1	1	3	20	20	60	100
	TOTAL			15	15	15	300	300	300	900	
	PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO (PIPAT) **			-	-	-	100	100	100	300	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						400	400	400	1200	

* A 1ª e 2ª etapas serão organizadas de forma multisseriada.

**O Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT) será desenvolvido no tempo vivencial, com registro de carga horária semestral.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC-102)

Organização Curricular da Educação Básica - Ensino Fundamental 2º Segmento - Educação de Jovens e Adultos (noturno) - Educação do Campo II

Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 400h (400 aulas) / Hora-aula: 60 min

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2000, Nº 3/2010; E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014.	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS					
				5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	TOTAL	
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
			Língua Inglesa	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			Educação Física	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			Arte	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			SUBTOTAL	5	5	5	5	100	100	100	100	400	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
		MATEMÁTICA	Matemática	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
			SUBTOTAL	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			História	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			SUBTOTAL	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
		PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Ciências Agropecuárias	1	1	1	1	20	20	20	20	80
				Cultura Digital	1	1	1	1	20	20	20	20	80
SUBTOTAL	2			2	2	2	40	40	40	40	160		
CARGA HORÁRIA TOTAL OBRIGATÓRIA				12	12	12	12	240	240	240	240	960	
CARGA HORÁRIA GERAL				13	13	13	13	260	260	260	260	1040	
PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO (PIPAT)***								160	160	160	160	640	
CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA TOTAL DO CURSO								400	400	400	400	1600	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO**								420	420	420	420	1680	

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 13 horas semanais presenciais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 12 horas semanais presenciais.

***O Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT) será desenvolvido no tempo comunidade, com registro de carga horária semestral e orientações aos estudantes às sextas-feiras.

Protocolo 1244358

